Relatório de Atividades

Autoridade de Transportes do Município de Évora

Junho 2021



Esta página foi propostitadamente deixada em branco.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



ÍNDICE

1. DEFINIÇAO DE AMBITO	4
2. A AUTORIDADE DE TRANSPORTES	5
2.1. A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	5
2.2. O Município de Évora	5
2.3. O serviço público de transporte urbano de Évora	5
3. A OFERTA	6
3.1. A área servida	6
3.2. A rede de Transporte Rodoviário do Município de Évora	7
3.3. Indicadores de oferta	11
3.4. Sistema Tarifário	12
4. PROCURA	_
4.1. Passageiros Transportados	13
4.2. Quantidade de Títulos de Transporte	
4.3. Taxa de ocupação média anual da frota	14
4.4. Taxa de fraude	
5. MATERIAL CIRCULANTE	15
5.1. Características do Material Circulante	15
5.2. Idade média da frota	
6. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	
6.1. Receitas tarifárias por título de transporte	16
6.2. Despesas da AT com o serviço público de transporte de passageiros	16
6.3. Investimentos	17
6.4. Financiamento dos serviços	
7. QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES	19
7.1. Qualidade do serviço público de transportes	19
7.2. Reclamações	19
7.3. Sistema de informação ao público	
7.4. Sinistralidade rodoviária	19
7.5. Security	
8. SUSTENTABILIDADE	20
8.1. Consumo energético	20
8.2 Emissões de GEE	20

1. DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

O Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, refere no seu artigo 7.º, que: "Cada autoridade competente torna público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência. Esse relatório inclui a data de início e a duração dos contratos de serviço público, os operadores de serviço público selecionados e as compensações e os direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida. O relatório estabelece a distinção entre transporte por autocarro e por caminho-de-ferro, possibilita o controlo e a avaliação do desempenho, da qualidade e do financiamento da rede de transportes públicos, e, se adequado, presta informações sobre a natureza e a extensão dos direitos exclusivos concedidos. O relatório toma em consideração os objetivos estratégicos enunciados em documentos sobre a política de transportes públicos nos Estados-Membros em causa.".

Por outro lado, o Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, estabelece que, até ao fim do primeiro semestre de cada ano, as Autoridades de Transportes (AT) deverão remeter à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) "Um relatório de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior, com o conteúdo mínimo constante do anexo ao presente regulamento, desagregado em todas as suas dimensões, por referência à atividade de serviço público, por linha e/ou contrato de serviço público e outras atividades do operador de serviço público".

Poderá assim o "cumprimento da obrigação de reporte constante do Regulamento n.º 430/2019, coincidir com a publicação do relatório previsto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007." Deste modo o presente relatório atividades da Autoridade de Transportes tem como objetivo o cumprimento das obrigações de reporte de acordo com a moldura legal acima enunciada, pelo que o documento será colocado na página da institucional da Câmara Municipal de Évora (https://www.cm-evora.pt/) e remetido à AMT.

2. A AUTORIDADE DE TRANSPORTES

2.1.A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

com a entrada em vigor da Lei nº 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o novo Regime Jurídico de Serviço de Transporte de Passageiros (RJSPTP), a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) adquiriu competências de Autoridade de Transportes responsável pelos serviços de transporte público de âmbito intermunicipal que se desenvolvem maioritariamente na área geográfica do Alentejo Central.

A 27 de maio de 2019 foi celebrado o acordo de delegação de competências, enter o Município de Évora e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).

Este acordo tem a natureza de contrato interadministrativo de delegação de competências, no qual o Município delegou na CIMAC todas as competências próprias de Autoridade de Transportes municipais (artigo 6.º do RJSPTP) relativo ao serviço público de transporte de passageiros (SPTP), com exceção dos serviços públicos de transporte urbanos da cidade de Évora.

2.2.0 Município de Évora

Em decorrência de um Contrato Programa aprovado por delibração da Câmara Municípal de Évora, a empresa Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora EM (SITEE-EM) foi responsavel pela exploração do serviço de transporte público urbano da cidade de Évora durante o período de 1 de maio de 2000 a 30 de junho de 2010.

Após essa data e na sequência de um concurso público internacional, o Município de Évora passou a concessionar a gestão do serviço público de transporte de passageiros a um operador privado.

A exploração do serviço público de transporte urbano de Évora é realizada em regime de exclusividade.

2.3.O serviço público de transporte urbano de Évora

O serviço de transporte rodoviário urbano de Évora está concessionado deste 30 junho 2010 à empresa TRE, Transportes Rodoviários de Évora, S.A, adiante denominada por TREVO. Trata-se de uma sociedade anónima, fundada em 29 de março de 2010 e pertencente ao Grupo Barranqueiro.

O "contrato de concessão de gestão do serviço público de transporte de passageiros no Município de Évora" assinado entre o Município de Évora e a empresa TREVO, tinha uma vigência de 10 anos e, terminou a 30 de junho de 2020.

Durante todo o ano de 2020 o Município de Évora desenvolveu os procedimentos necessários para, em concurso público, proceder a uma nova concessão do serviço público de transporte de passageiros no Município de Évora, tendo sido lançado em janeiro de 2021 o concurso público internacional para a futura concessão, encontrando-se neste momento em fase de relatório prelimiar. Prevê-se implementação da nova concessão no 1.º trimestre de 2022.

Atendendo que estava a terminar o contrato de concessão e havia fundado risco de rutura do atual serviço público, concedente e concessionário acordaram porrogar o contrato por um periodo de nove meses, com inicio no dia 1 de julho de 2020 e terminus a 31 de março de 2021, tendo para o efeito assinado a 11 de setembro de 2020 a modificação objetiva do contrato de concessão de gestão do serviço público de transporte de passageiros no Município de Évora.

Foram apenas alteradas as cláusulas relativas à prorrogação do prazo e do valor da compensação económica, que para o total do prazo de prorrogação (9 meses) foi de 402.800,00€ (quatrocentos e dois mil e oitocentos euros), o que perfez uma mensalidade de 44.755,55€ + 6% de IVA.

Mantiveram-se todas as outras clásulas, como por exemplo as obrigações do serviço público e o direito do concessionário de explorar o serviço de transporte público, em regime de exclusividade.

A referida modificação objetiva do contrato obteve parecer prévio vinculativo favorável da AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, bem como visto do Tribunal de Contas.

3. A OFERTA

3.1.A área servida

A população no Concelho de Évora concentra-se na área urbana sendo que 74,03% da população total do Concelho reside no Centro Histórico e Cidade Extra-Muros.

A cidade de Évora conta com cerca de 48 792 habitantes. A população urbana da cidade está concentrada na União de Freguesias de Évora, resultante das antigas três freguesias do Centro Histórico, na União de freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde e na União de freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras. A Norte da cidade, junta-se ainda a freguesia dos Canaviais.

Em 2011, de acordo com os dados de Recenseamento Geral da População, cerca de 9.869 ativos empregados e estudantes deslocavam-se do seu concelho de residência para o concelho de Évora por motivo de trabalho ou estudo, dos quais, cerca de 6.000 mil se dirigem para a cidade. A sua proveniência é maioritariamente dos concelhos da Região do Alentejo.

Uniãos	o luntas do Fraguesia	Habitantos (Consos 2011)	Densidade	Área
Unides	Uniões e Juntas de Freguesia Habitantes (Censos 2011)		Hab/Km2	Km2
Cidade Extramuros + Canaviais				
JF	Canaviais	3 442	177,3	19,41
115	Bacelo	9 309	903,8	10,3
UF	Senhora da Saúde	8 924	246,5	36,2
UF	Malagueira	12 373	649,5	19,05
UF	Horta das Figueiras	10 006	220,5	45,37



Centro Histórico					
	Santo Antão	1 323	4900,0	0,27	
UF	São Mamede	1 724	7495,7	0,23	
	Sé e São Pedro	1 691	2818,3	0,6	
	TOTAIS	48 792	371,2	131,43	

Fonte: Censos 2011 - INE e CAOP.

A rede abrange praticamente a totalidade do território urbano de Évora em periodo diurno, reduzindo a resposta em horários noturnos e fins de semana e feriados.

Todas as povoações têm mais de 40 habitantes, exepto a Chainha Berlim, Santo Antonico e a zona do cemitério do Espinheiro.

3.2. A rede de Transporte Rodoviário do Município de Évora

A atual rede é constituída por dez linhas de carreiras urbanas e por duas linhas da rede LinhAzul. Os circuitos das carreiras urbanas estabelecem ligações entre os bairros periféricos da cidade e o Centro Histórico, escolas e Universidade, Hospitais, Parque Aeronáutico e Parque Industrial e Tecnológico.

O início/termo das carreiras urbanas de Évora é fora do Centro Histórico, existindo apenas a passagem para entrada e descida de passageiros.

A LinhAzul estabelece a ligação entre os parques de estacionamento periféricos e o Centro Histórico de Évora, através de dois percursos independentes e articulados entre si, "Zona Norte - Porta Nova" e "Zona Sul - Hospitais". O serviço LinhAzul é efetuado por quatro Mini-bus, com uma frequência de partidas de 15 minutos, assegurando ligações diretas à estação ferroviária e rodoviária da cidade, bem como aos Hospitais e centros de saúde.

Este serviço é contínuo e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 20h00, aos sábados das 8h00 às 14h00, com uma frequência de partidas de 15 em 15 minutos.

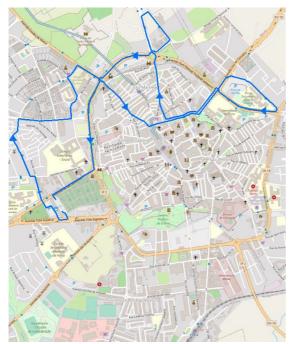
Sendo a primeira partida do terminal rodoviário às 08h00 e a última às 19h45 de 2.ª a 6.ª feira, aos sábados a última partida do terminal rodoviário é às 13h45.

Na zona intra-muros da cidade o percurso está pintado no pavimento, podendo o passageiro sair ou entrar no autocarro em qualquer local, bastando para isso tocar a campainha ou acenar. Na zona exta-muros a subida ou descida de passageiros apenas é permitida nas paragens fixas devidamente sinalizadas para o efeito.

Devido à pandemia, assistiu-se à quebra abrupta do número de passageiros e houve necessidade de adequar a oferta à procura e às necessidades de transporte, salvaguardando a continuidade do serviço público essencial. Desde o dia 21 de março e até ao final do ano houve redução da oferta, tanto nos horários das carreiras urbanas como no serviço da LinhAzul.

Nos meses de abril, maio e junho não estiveram um funcionamento os dois percursos da carreira da LinhAzul, uma vez que os serviços essenciais estavam reduzidos ao minimo.

Figura 3.2.1 – Identificação do percurso da LinhAzul

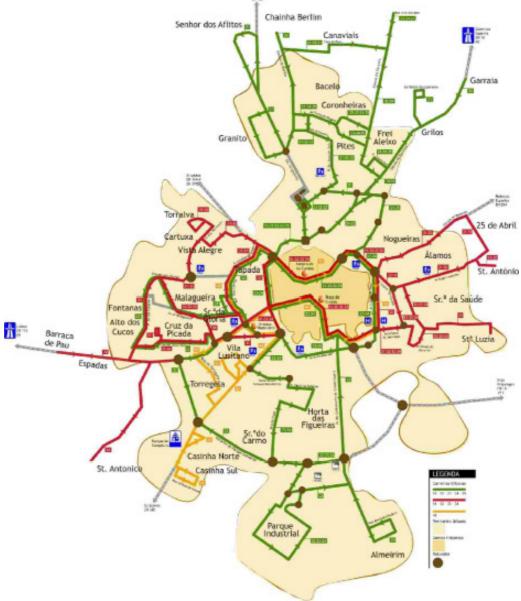


Percurso do serviço LinhAzul - Norte



Percurso do serviço LinhAzul - Sul

Figura 3.2.2 – Identificação das linhas da rede de carreiras urbanas Chainha Berlim

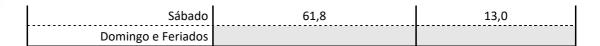


Quadro 3.2.3 – Listagem de cada linha e a respetiva extensão

КМ	Comerciais/dia	Vazio/dia
CARREIRA 21	Louredo - L	uís de Camões
2ª a 6ª feira	221,8	18,3
Sábado	73,1	10,1
Domingo e Feriados		
CARREIRA 22	Canaviais - PIT	E (via Malagueira)
2ª a 6ª feira	243,2	6,7
Sábado		
Domingo e Feriados		
CARREIRA 23	Garraia	- Almeirim
2ª a 6ª feira	286,3	34,3
Sábado	153,5	11,7
Domingo e Feriados	12,9	0,0
CARREIRA 24	Canaviais - PIT	E (via C. Histórico)
2ª a 6ª feira	382,5	43,0
Sábado		
Domingo e Feriados		
CARREIRA 25	Canaviais - Luís de Camões	
2ª a 6ª feira	227,1	21,2
Sábado	208,6	19,5
Domingo e Feriados	98,4	3,4

CARREIRA 31	25 de Abril - Malagueira	
2ª a 6ª feira	89,3	13,5
Sábado	22,9	22,8
Domingo e Feriados	20,0	0,0
CARREIRA 32	25 de Abril - Ma	alagueira
2ª a 6ª feira	215,9	26,1
Sábado		
Domingo e Feriados		
CARREIRA 33	Sra. Saúde - Fontanas	
2ª a 6ª feira	162,2	19,0
Sábado	46,8	9,3
Domingo e Feriados	38,4	6,7
CARREIRA 34	Cruz da Picada -	Sra. Saúde
2ª a 6ª feira	161,3	10,7
Sábado	26,2	1,0
Domingo e Feriados		
CARREIRA 41	ES Gabriel Pereira - Casinha	
2ª a 6ª feira	142,7	18,6





NOTA: No período escolar são realizados os seguintes desdobramentos:

Linhar 22 - 2ª a 6ª: Km Comerciais/dia - 8,0 Vazio/dia - 4,0 Linha 23 - 3ª e 5ª: Km Comerciais/dia - 3,9 Vazio/dia - 4,3 Linha 24 - 3ª e 5ª: Km Comerciais/dia - 4,9 Vazio/dia - 4,9

LINHAZUL NORTE	Zona Norte - Porta Nova	
2ª a 6ª feira	374,4	0,0
Sábado	187,2	0,0
Domingo e Feriados		
LINHAZUL SUL	Zona Sul - Hospitais	
2ª a 6ª feira	264,6	0,0
Sábado	129,6	0,0

3.3. Indicadores de Oferta

Em 2020, foram realizadas pela TREVO 78 219 circulações de carreiras urbanas e LinhAzul. A rede de carreiras urbanas de Évora e LinhAzul realizam um total anual de 512,836 10^3 Km, sendo a sua média diária nos dias úteis de 354,501 10^3 Km e de 158,335 10^3 Km nos fins de semana e feriados.

Quadro 3.3.1 – No ano de 2020 tivemos os seguintes números

Serviços Municipais / Urbanos	Unidades	2020	1 S 2020	2 S 2020
Circulações previstas	número	78 219	45 497	32 722
Circulações realizadas	número	42 871	23 275	19 596
Quilómetros oferecidos/planeados	10^3 Km	840,753	413,308	427,445
Quilómetros realizados	10^3 Km	512,836	230,412	282,424
Veículos quilómetro oferecidos/planeados	10^3 Km	841	413	427
Veículos quilómetro realizados	10^3 Km	513	230	282
Lugares quilómetro oferecidos/planeados	10^3 LKm	20 977	10 312	10 665
Lugares quilómetro realizados	10^3 LKm	12 795	5 749	7 046

Em 2020, o n.º de veículos.Km realizadas nas carreiras urbanas e LinhAzul foi de 513 10^3 Km. Já os lugares.Km em 2020 foram 12 7595 10^3 Km.



3.4. Sistema Tarifário

Os tarifários que abaixo se apresentam, encontram-se em vigor desde o início da concessão.

1. Carreiras Urbanas

do SASE das escolas.

São disponibilizados os seguintes títulos de transporte:

and dispositionization to seguintees treates are transporter	
1.1. Bilhete de Motorista	1,30€
1.2. Bilhete Pré-Comprado (10 viagens)	5,20€
1.3. Passes Mensais:	
1.3.1.Normal	19,75€
1.3.2.Passe Jovem nível I	Gratuito
Comparticipação do Município de Évora de 100% - O Passe Jovem nível I é g	gratuito, para
estudantes com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos, a frequentarem a	escolaridade
obrigatória, desde que residam a mais de 3 Km da escola da sua área de residência.	Passe através

- 1.3.4.Comparticipação do Município de Évora de 50% O Passe Jovem nível II custa metade do preço, para jovens munícipes a partir dos 6 anos e até aos 25 anos que sejam estudantes, não abrangidos pelo nível I.
- Comparticipação do Município de Évora de 25% - O Passe Jovem custa menos 25% para todas as crianças e jovens munícipes com idades compreendidas entre os 4 e os 25 anos, independentemente da sua situação escolar.
- 1.3.6.Social (idosos a partir dos 65 anos)......9,88€

2. LinhAzul

São disponibilizados os seguintes títulos de transporte:

3. Programa de Apoio à Redução Tarifária

O PART (programa de apoio à redução de tarifado) é uma iniciativa, prevista na Lei do Orçamento de Estado com a colaboração e participação dos Municípios.

O objetivo é a criação de passes a preços reduzidos para maior facilidade de deslocação nos transportes públicos.

O programa foi implementado nos transportes urbanos de Évora a 1 de setembro de 2019 e com uma redução de 55% da tarifa, nos seguintes passes mensais:

- Carreiras urbanas;
- LinhaAzul;
- Combinado (carreiras urbanas + LinhAzul).

Note-se que o operador recebe a totalidade do valor dos passes onde foram aplicadas as reduções tarifárias decorrentes do PART ou da comparticipação do Município de Évora.

4. PROCURA

4.1. Passageiros Transportados

Em 2020 a rede de transporte rodoviário do Município de Évora transportou 375,283 10^3 passageiros, cuja repartição por título de transporte se apresenta nos quadros abaixo, podendo concluir-se que a maioria dos passageiros das carreiras urbanas desloca-se recorrendo ao uso do passe e a títulos pré-comprados.

Houve uma quebra significativa do número de passageiros transportados em 2019, que passou dos 802.721 em 2019 para 375,283 no ano passado.

Quadro 4.1.1 – Passageiros Transportados por título – 2020

Passageiros transportados	Unidades	2020	1 S 2020	2 S 2020
Total passageiros transportados	10^3	375,283	213,700	161,583
Com título tipo Passe/assinatura	10^3	182,807	107,256	75,551
Passes Jovens	10^3	16,176	11,419	4,757
Passe Normal e Passe Social	10^3	129,631	74,686	54,945
Passe combinado	10^3	37,000	21,151	15,849
Com título simples (carreiras urbanas e LinhAzul)	10^3	192,476	106,444	86,032
Simples e motorista	10^3	79,817	50,363	29,454
Pré-comprados	10^3	112,659	56,081	56,578

4.2. Quantidade de Títulos de Transporte

No quadro que se segue verifica-se que a quantidade de títulos de transporte vendida no ano de 2020 foi de 83 247, tendo sido vendidos maioritariamente bilhetes de motorista tanto para as carreiras urbanas como para o serviço LinhAzul.

Quadro 4.2.1 – Quantidade de títulos de transporte vendidos – 2020

Títulos de transporte vendidos	Unidades	2020	1 S 2020	2 S 2020
Total de títulos de transporte vendidos	número	83 247	47 065	36 182
Título tipo Passe/assinatura	número	8 719	4 850	3 869



Passe Estudante	número	1 916	1 178	738
Assinatura Linha Normal	número	5 316	2 877	2 439
Passe combinado	número	1 487	795	692
Títulos simples (bilhetes, etc.)	número	74 528	42 215	32 313
Simples e motorista	número	64 580	37 218	27 362
Pré-comprados	número	9 948	4 997	4 951

Os passageiros.km transportados em 2020 foram de cerca de 1,92459E+11.

4.3. Taxa de ocupação média anual da frota

Refere-se à ocupação média anual dos veículos de transporte público, dividida pela capacidade nominal do veículo. É um indicador de conforto, já que permite identificar o espaço disponível dentro do veículo de transporte, a partir da densidade média.

O operador não forneceu elementos que permitam ao Município de Évora efetuar esse calculo.

4.4. Taxa de fraude

Relativamente a este indicador, importa realçar que a cobrança e a validação dos títulos de transporte são feitas pelo motorista pelo que se considera que a taxa de fraude é negligenciável. Com efeito, tendo em conta que o próprio motorista acompanha a entrada dos passageiros não haverá qualquer utilizador sem título de transporte ou com título inválido nas carreiras.

5. MATERIAL CIRCULANTE

5.1. Características do Material Circulante

Quadro 5.1.1 – Serviço de transporte público de passageiros é assegurado pela seguinte frota

Matrícula	Lotação	Data
Matrícula	Lotação	Matrícula
82-IX-61	20S + 9P + CR	23-03-2010
82-IX-62	20S + 9P + CR	23-03-2010
82-IX-63	20S + 9P + CR	23-03-2010
82-IX-64	20S + 9P + CR	23-03-2010
82-IX-65	20S + 9P + CR	23-03-2010
50-JA-67	20S + 9P + CR	06-04-2010
50-JA-68	20S + 9P + CR	06-04-2010
50-JA-69	20S + 9P + CR	06-04-2010
50-JA-70	20S + 9P + CR	06-04-2010
95-JA-91	29S + 25P +CR	12-04-2010
95-JA-94	29S + 25P +CR	12-04-2010
95-JA-95	29S + 25P +CR	12-04-2010
95-JA-98	29S + 25P +CR	12-04-2010
96-JA-00	29S + 25P +CR	12-04-2010
96-JA-01	29S + 25P +CR	12-04-2010
96-JA-02	29S + 25P +CR	12-04-2010
96-JA-03	29S + 25P +CR	12-04-2010
96-JA-04	29S + 25P +CR	12-04-2010
96-JA-05	29S + 25P +CR	12-04-2010
96-JA-06	29S + 25P +CR	12-04-2010
41-XI-99	40S + 58P	09-01-2008
85-XN-05	21S + 51P ou 43P + CR	13-05-2019

Todos os veículos são a diesel e respeitam a norma ambiental euro 5, com exceção do mais recente que já foi fabricado de acordo com a norma euro 6.

Os 22 veículos dispõem dispositivos de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida.

5.2. Idade média da frota

Em 2020 a idade média da frota era de 11,68 anos.

6. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

6.1. Receitas tarifárias por título de transporte

Em 2020, as receitas tarifárias da TREVO foram 293.422,00 €, valores sem IVA, dos quais 126.554 10^3 euros correspondem a pré-comprados, bilhetes simples e de bordo e 166.868 10^3 euros correspondem a passes e assinaturas.

Quadro 6.1.1 – Receitas de títulos vendidos 2020 (em euros e s/ IVA incluído)

Receitas tarifárias	Unidades	2020	1 S 2020	1 S 2020
Total de receita tarifária (s/IVA)	10^3 euros	293,422	160,679	132,743
Com título tipo Passe/assinatura	10^3 euros	166,868	92,684	74,183
Passe Estudante	10^3 euros	35,699	21,949	13,750
Assinatura Linha Normal	10^3 euros	97,641	52,811	44,830
Passe combinado	10^3 euros	33,528	17,925	15,603
Com título simples (carreiras urbanas e LinhAzul)	10^3 euros	126,554	67,995	58,559
Simples e motorista	10^3 euros	70,388	39,825	30,563
Pré-comprados	10^3 euros	56,166	28,170	27,997

Devido à pandemia houve uma acentuada quebra de receita de 2019 (580,116x10^3 euros) para o ano em análise. Foram menos 286,694 x10^3 euros, cerca de 50,58%.

6.2. Despesas da AT com o serviço público de transporte de passageiros

Em julho de 2014 houve uma modificação ojetiva do contrato de concessão tendo o valor da compensação ecónomica total para os 10 anos de concessão, a suportar pelo Município de Évora, passado a ser de 5.871.093,00€, ao qual correspondia um valor médio anual de 587.109, 30€.

O valor anual da compensação económica dos últimos anos foi de 35.000,00€x12 meses + 6% de IVA.

Na modificação objetiva do contrato de concessão de 2020, porrogação contratual pelo periodo de nove meses, foi alterado o valor da compensação económica mensal, passando a ser de 44.755,55€ + 6% de IVA. Em vigor nos meses de julho a dezembro 2020.

O Município de Évora comparticipa a 100% os passes jovem nível I, a 50% o passe jovem nível II e o passe social, a 25% o passe jovem nível III.

6.3. Investimentos

Há mais de 10 anos que o serviço público de transporte de passageiros está concessionado à TREVO, pelo que não houve investimentos realizados pelo Município de Évora.

6.4. Financiamento dos serviços

6.4.1. Programa de Apoio à Redução Tarifária

Em 2020 foi publicada a nova regulamentação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, sendo o factor de distribuição das verbas publicado pelo Despacho n.º 1048-A/2020. A dotação alocada à CIMAC foi de 381.715,00€.

Mais tarde, com a entrada em vigor do Orçamento do Estado de 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), foi determinado (ponto 4 do artigo 305.º) que as "comunidades intermunicipais (...) podem utilizar as verbas não esgotadas do PART referentes a 2019 na reposição da oferta e garantia da manutenção e reforço dos níveis de serviços de transportes ocorridos em 2020." Assim, tendo em conta que uma parte importante do PART em 2020 foi utilizado para pagamento de serviços essenciais e/ou adicionais derivados da crise pandémica, foi

O ponto 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro refere que "As AM e CIM procedem à repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes no seu espaço territorial, tendo em consideração, designadamente, a oferta em lugares quilómetro associados aos serviços de transporte por estas geridos."

efetivamente utilizada a verba remanescente de 2019 no valor de 86.955,11€.

Assim, uma vez que a única Autoridade de Transportes cujo operador é distinto da CIM é o Município de Évora (transportes urbanos de Évora - TREVO), a CIMAC efetuou o cálculo dos Lugares.km de todo o Alentejo Central (225 804 213) de modo a comparar com o mesmo indicador do Município de Évora (34 288 553), tendo-se apurado que os Lugares.km dos transportes urbanos do Município de Évora correspondem aproximadamente a 15% do valor global do Alentejo Central. Assim, na repartição de verbas de acordo com o Decreto-Lei supra mencionado, a CIMAC teve uma dotação PART (para 2020) de 324 457,75€, tendo sido alocado ao Município de Évora 57 257,25€.

No entanto, tendo em conta o exposto relativamente à utilização de verbas de 2019, ao valor alocado ao Município de Évora para 2020 acrescentou-se o valor não utilizado pelo Município de Évora no ano anterior (12.446,13 €), pelo que a dotação total do Município de Évora em 2020 foi de 69 703,38€.

Assim, as verbas PART alocadas foram as seguintes:

- AT CIMAC: 324 457,75 € + 74.508,98 € (verba de 2019) = 398 966,73€
- AT Município de Évora: 57 257,25 € + 12 466,13 € (verba de 2019) = 69 703,38€

6.4.2. Utilização de Verbas

Foi assinado um contrato entre o Município de Évora e o operador TREVO para a atribuição de uma compensação destinada a mitigar o défice de exploração pela realização dos serviços de

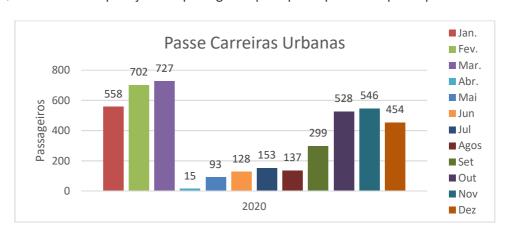


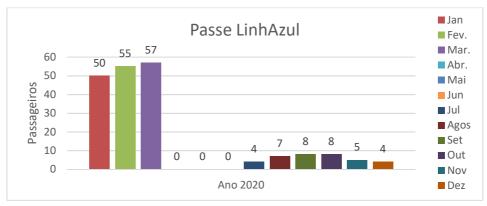
transporte público essenciais, conforme definidos no Despacho n.º 3547-A/2020 e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril. O Contrato com tinha o valor de mensal de 10 928,33 €+6% IVA e teve em vigor nos meses de abril a junho de 2020.

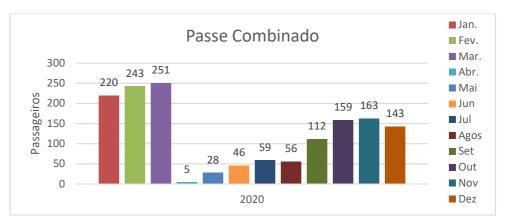
Essa compensação foi assegurada com recurso às verbas previstas no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART).

Paralelamente, continuou-se a apoiar a redução tarifária, embora se tenha verificado uma quebra muito acentuada na procura. Tal como em 2019, o desconto praticado foi de 55%. Em 2020, o número de utilizadores que beneficiou da redução tarifária foi de 6023, a que correspondeu um investimento de 68 680,74€.

Quadro 5.4.2 – Repartição dos passageiros por tipo de passe comparticipado







No primeiro trimestre verificou-se um aumento do volume de nos passes das carreiras urbanas. Em abril, devido à pandemia, assistiu-se à quebra abrupta do número de utilizadores seguida de uma tímida tendência de subida no último trimestre do ano.

É de salientar que nos meses de abril, maio e junho não esteve um funcionamento os dois percursos da carreira da LinhAzul, uma vez que os serviços essenciais estavam reduzidos ao minimo.

7. QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES

7.1. Qualidade do serviço público de transportes

Relativamente aos serviços prestados pelo operador TREVO não foram realizados quaisquer inquéritos de satisfação. No que se refere ao índice de regularidade para o ano de 2020, de acordo com os dados disponibilizados pelo operador, conclui-se que o parâmetro de qualidade é de 100%. Já para o índice de pontualidade (IP5) o operador não disponibiliza dados.

O operador comunicou que não se registaram atrasos nas partidas e chegadas, superiores a 10 min. Informando apenas que para atrasos superiores a 3 minutos e adiantamentos superiores a 1 minuto que "Durante o mês continuamos a verificar alguns atrasos nos serviços, devido ao trânsito lento nas principais artérias da cidade com acesso ao Centro Histórico e circular ao parque industrial, nas horas de ponta (8h00 – 9h30 I 17h00 – 19h00)."

7.2. Reclamações

Não houve reclamações reportadas pelo operador.

7.3. Sistema de informação ao público

O operador disponibiliza na sua página de internet (www.trevo.com.pt) um serviço completo de informação ao público, onde consta a informação completa dos horários e percursos, informação sobre os "Direitos dos Passageiros", títulos de transporte e tarifas em vigor, a frota, os serviços, locais de afixação de publicidade e condções, e formas alternativas de contactos. Está também disponivel acesso ao Livro de Reclamações Eletrónico.

Poder-se-á também contactar a TREVO por telefone: 266 106 923 (Seg. à Sex. das 9h às 18h); Fax: 266 106 936; Mail: geral@trevo.com.pt

Para além da página web, é ainda possibilitado o atendimento presencial no terminal sito na Estação Central de camionagem de Évora, e nos agentes: Tabacaria Arcada - Rua da República, nº59. Tabacaria Paris - Rua da República n.º 19. Tabacaria Camões - Largo Luís de Camões n.º 37.

7.4. Sinistralidade rodoviária

Não nos foram reportadas qualqueres ocorrências de acidentes rodoviários (safety).

7.5. Security

Relativamente ao número de incidentes de segurança, tembém nada foi reportado ao Município de Évora.

8. SUSTENTABILIDADE

8.1. Consumo energético

A totaliade da frota da TREVO é movida a disiel, tendo consumido 159 747,59 litros de gasóleo em 2020.

8.2. Emissões de GEE

O operador TREVO não informou o Município de Évora sobre as emissão de GEE.